



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

DECRETO N.º 4900 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

27/02/2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 910 art. 29º, Parágrafo Único, de 30 de outubro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 94.060,86 (noventa e quatro mil sessenta reais oitenta e seis centavos) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.004 Manut. Dpto da Educação

elemento : 3.3.90.00.00/479 Aplicações Diretas..... R\$ 94,060,86

Fonte: 2540 Superávit Fundeb

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 27 de fevereiro de 2024.

LEANDRO JOSE ALBA
Prefeito de Riqueza

JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 27 de fevereiro de 2024